



Assunto: Provedor Municipal dos Animais de Almada - Plano Anual de Atividades para 2024.

Proposta N.º 2023-600-GP

Pelouro: ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo N.º _____ *Preenchimento manual*

O Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, aprovado pelo Regulamento n.º 791/2020, de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário da República n.º 183, 2.ª Série, de 18 de setembro de 2020, dispõe na alínea e) do seu artigo 8.º, que compete ao Provedor Municipal dos Animais de Almada apresentar à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal o plano anual de atividades, previamente à implementação do mesmo;

Pelo que, e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:**

1. A aprovação do Plano Anual de Atividades para o ano 2024, em anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante;
2. Sob condição da aprovação do ponto anterior, a submissão da mesma para deliberação da Assembleia Municipal.